




**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COM FINS DE LICITAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA,

Por pedido do limo. **Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** constatou-se a inexistência de licitação vigente para Registro de Preço para Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Prestação de serviços, Sob demanda, de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, sendo assim, eu, **João Pinheiro de Melo**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, designado pela **Portaria nº. 001/2022 de 04 de janeiro de 2022**, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos autos do **Processo Administrativo nº 096/2022** para a realização da **Concorrência**, termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá - MA, 03 de novembro de 2022


João Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº 001/2022